

287 e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTER DE IDENTIFICAÇÃO DE HABITUAÇÃO

DELIAIR ANTONIO BRUMATI

979995 SPFC ES

930.442.977-28 28/03/1967

FILIAÇÃO
 AGOSTINHO BRUMATI
 VERENA MOURA
 MARCELO BRUMATI

PROFISSÃO: APOSENTADO TRABALHADOR AD

Nº REGISTRO: 01691383613 VALIDEZ: 19/06/2022 PRAZOS: 30/10/2025

OBSERVAÇÕES
 NEN

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 23/05/2017

04957442884
 88347510815

ESPIRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1423824748

PROIBIDO PLASTIFICAR 1423824748

Confere com original

Ass: [Signature]

Em: 03/05/19

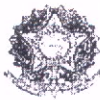
[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

2
1



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta)

15/706260-0 04 NOV. 2015

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

32201166891

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Número da viabilidade:
DBE Receita Federal:

NOME: VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

288 e

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO

SOORETAMA
24/07/2015

Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: DELAIR ANTONIO BRUNATTI

Assinatura: X

Telefone de contato: 27 3273-1120

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/11/2015 SOB Nº: 32600069806
 Protocolo: 15/706260-0, DE 04/11/2015

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

NÃO

Processo em ordem.

À decisão.

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência 05/11
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

NO, NA, NS

Data

Responsável

Mirella Marim Modenezi
Analista de Registro Empresarial

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

16/11/2015

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 11/11/2015

Arquivamento de 09/11/2015 Protocolo 157062600 de 09/11/2015

Nome da empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - EPP NIRE 32600069806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 32002736112006

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2015 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI DA EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP**

289 e

Pelo presente Instrumento Particular:

DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 28/03/1967 em São Gabriel da Palha - ES, portador da cédula de identidade sob o n°. 979.995, expedida em 29/06/1983 pela SPTC - ES e CPF n°. 930.442.677-49, filho de Agostinho Brumatti e de Tereza Eurides Zamprogni Brumatti, residente e domiciliada à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000, único sócio da sociedade empresária limitada "**VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**" com sede à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Fundos, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 07.375.591/0001-20, cujo contrato social constitutivo acha-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n°. 32.201.166.891, com despacho em 10/05/2005, e última alteração contratual registrada sob o n° 20157358593, com despacho em 24/04/2015, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n° 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

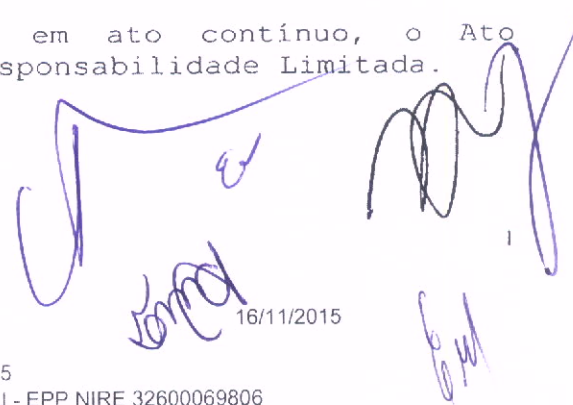
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, passando a denominação social a ser **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, e trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Individual mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.


16/11/2015

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 11/11/2015

Arquivamento de 09/11/2015 Protocolo 157062600 de 09/11/2015

Nome da empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - EPP NIRE 32600069806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 32002736112006

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



290 e

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA "VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI" POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 28/03/1967 em São Gabriel da Palha - ES, portador da cédula de identidade sob o n°. 979.995, expedida em 29/06/1983 pela SPTC - ES e CPF n°. 930.442.677-49, filho de Agostinho Brumatti e de Tereza Eurides Zamprogni Brumatti, residente e domiciliada à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**.

Cláusula Segunda: A empresa possui sua sede à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Fundos, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000.

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Terceira: O objeto da empresa é:

Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

Secundários:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (*obras de contenção de encostas, execução de escoramento, obras de açudes, obras de outros tipos (construção), instalação de tanques para combustíveis*);

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (*construção de coberturas, obras de colocação de telhados, coberturas, execução de piso elevado, obras de concretagem de estruturas*);



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 11/11/2015

Arquivamento de 09/11/2015 Protocolo 157062600 de 09/11/2015

Nome da empresa VIDE CONSTRUÇOES E SERVICOS - EIRELI - EPP NIRE 32600069806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 32002736112006

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

16/11/2015

2

4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI DA EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP**

- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (obras/construção de bombeamento e drenagem; obras/construção de escoamento; preparação de locais para exploração mineral; escavação de minas; obras e trabalhos de preparação de minas; execução e obras/construção de valas, regos e fossas);
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco; controle de corrosão em estruturas (construção), serviços de embocamento; serviço de emboço e reboco; construção de piscinas residenciais, serviços de texturização em paredes; instalação de toldos e persianas; tratamento de trincas e fissuras em paredes, colocação de vidros, cristais e espelhos);
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de arados com operador; aluguel e locação de equipamentos agrícolas com operador; aluguel e locação de máquinas agrícolas com operador; aluguel e locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, serviços de mecanização agrícola, aluguel e locação de tratores agrícolas com operador);
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 11/11/2015

Arquivamento de 09/11/2015 Protocolo 157062600 de 09/11/2015

Nome da empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - EPP NIRE 32600069806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 32002736112006

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2015
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

16/11/2015



[Handwritten signatures and initials]

3

291 e

5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI DA EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP**

*(serviços de apoio administrativo para terceiros,
serviços de escritório);*

- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social da empresa é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Sexta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

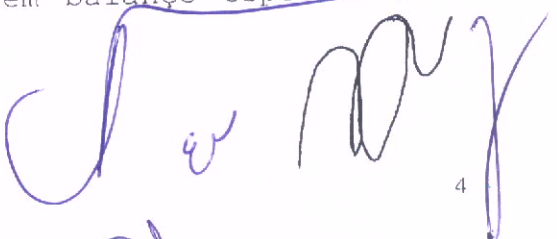
Cláusula Sétima: A empresa será administrada por seu titular o Sr. DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



4



16/11/2015



292 E

6



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 11/11/2015

Arquivamento de 09/11/2015 Protocolo 157062600 de 09/11/2015

Nome da empresa VIDE CONSTRUÇOES E SERVICOS - EIRELI - EPP NIRE 32600069806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 32002736112006

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2015 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI DA EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP**

DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula Décima: O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

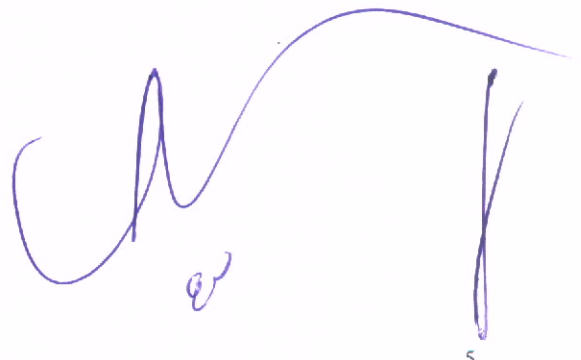
DO FORO

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Sooretama - ES, 29 de Maio de 2015.

.....
DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI
(titular)



5

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 11/11/2015

Arquivamento de 09/11/2015 Protocolo 157062600 de 09/11/2015

Nome da empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - EPP NIRE 32600069806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 32002736112006

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2015
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



16/11/2015



293 E

7



294 E

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BF – COMÉRCIO ELETRIFICAÇÃO E OBRAS LTDA

Os abaixo assinados, **BRUNO BADA DE SOUSA**, brasileiro, comerciante, nascido em 05/04/1986 em Linhares – ES., portador da CTPS sob o nº 04339, Série 00026, expedida em 07/07/2003 pela DRT/ES, e CPF nº 123.187.627-16, filho de Raul Ferreira de Sousa e de Delzeleni Bada de Sousa, residente e domiciliado na Rua Henrique Alves Paixão, nº 795, centro, município de Sooretama – ES., CEP 29.927-000 e **FABRÍCIO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 18/02/1979 em Linhares – ES., portador da CTPS sob o nº 35413, Série 00016, expedida em 14/06/1995 pela DRT - ES, e CPF nº 086.208.357-50, filho de Raul Ferreira de Sousa e de Delzeleni Bada de Sousa, residente e domiciliado na Rua Manasses dos Reis, nº 448, centro, município de Sooretama – ES., CEP 29.927-000, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE LIMITADA, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Primeira: A firma girará sob a denominação social de **BF – COMÉRCIO ELETRIFICAÇÃO E OBRAS LTDA**, e terá sede na Rua Vitério Bobbio, nº 366, Centro, município de Sooretama – ES., CEP 29.927-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo único – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Segunda: O objeto da sociedade será:

- 45.21-7/01 – Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);
- 45.41-1/01 – Instalação e manutenção elétrica em edificações;
- 45.29-2/03 – Construção de rede de água e esgoto;
- 45.50-0/04 – Serviços de pintura em edificações em geral;
- 45.22-5/03 – Obras de urbanização e paisagismo;
- 52.44-2/05 – Comércio varejista de materiais elétricos para construção; e
- 52.43-4/04 – Comércio varejista de artigos de iluminação.

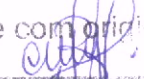

Terceira: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, neste ato realizado em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios, como segue:

Bruno Bada de Sousa: 10.000 (dez mil) quotas, equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e **Fabício Ferreira de Sousa:** 10.000 (dez mil) quotas, equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Quarta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o exposto consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Sexta: Os sócios participam dos lucros e das perdas apuradas na proporção das suas respectivas quotas.

Confere com original
Ass: 
Em: 11 07 19 

295 2

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BF - COMÉRCIO ELETRIFICAÇÃO E OBRAS LTDA

Sétima: A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, que poderão atuar conjuntamente ou isoladamente, aos quais cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais.

Oitava: O início das operações será a data da assinatura deste contrato e o prazo da duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Nona: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

Décima: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Décima Primeira: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, suas quotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Décima Segunda: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento da maioria dos sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II- findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem, ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

Décima Terceira: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 15 (quinze) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 03 (três) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

Décima Quarta: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Confere com original

Ass: 

Em:  11/04/19 9

3

296 E

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BF - COMÉRCIO ELETRIFICAÇÃO E OBRAS LTDA

Parágrafo primeiro - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo segundo - As deliberações serão aprovadas por ¾ (três quartos) no mínimo do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Décima Quinta: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Décima Sexta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas.

Outrossim, os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Sooretama (ES), 22 de Abril de 2005.

Bruno Bada de Sousa

Bruno Bada de Sousa

Fabício Ferreira de Sousa

TESTEMUNHAS:

Oziel Nogueira Almeida

Oziel Nogueira Almeida

CI 1.205.815 – SSP/ES.

Sandra Penha Monte Almeida

Sandra Penha Monte Almeida

CI 1.213.400 – SSP/ES.

Bruno Bada de Sousa
Fabício Ferreira de Sousa



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2005

SOB Nº: 32201166891

Protocolo: 05/027944-0

BF - COMERCIO ELETRIFICAÇÃO E OBRAS
LTDA

PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL

De Juiz de Direito
048-88-7964

Confere com Original

Ass:

Em: 22 04 05

297 E

4

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados, os sócios:

DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 28/03/1967 em São Gabriel da Palha - ES, portador da cédula de identidade sob o n°. 979.995, expedida em 29/06/1983 pela SPTC - ES e CPF n°. 930.442.677-49, filho de Agostinho Brumatti e de Tereza Eurides Zamprogni Brumatti, residente e domiciliada à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000; e,

VICTOR DELLO BRUMATTI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 24/08/1993 em Linhares - ES, portador da CTPS sob o n°. 2903213 Série: 003-0, expedida em 17/08/2009 pela MTE - ES e CPF n°. 148.361.637-14, filho de Delair Antônio Brumatti e de Simone Peroba dos Reis Brumatti, residente e domiciliado à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Centro, município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada "**VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**" com sede à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Fundos, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 07.375.591/0001-20, cujo contrato social constitutivo acha-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n°. 32.201.166.891, com despacho em 10/05/2005 e última alteração contratual registrada sob o n° 20147891078 com despacho em 17/03/2014, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, procederem a presente alteração do contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O sócio **VICTOR DELLO BRUMATTI**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vende e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Segunda: Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (Um milhão e trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda

Confere com original

Ass:

Em: 11/04/14

11

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

298 E

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI	1.300.000	100	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	100	1.300.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1.033, IV, da lei 10.406/02 (Código Civil), a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula terceira: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Cláusula Quarta: Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

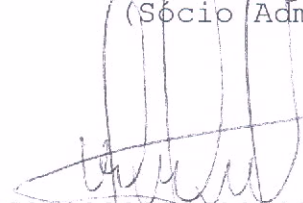
Cláusula Quinta: Fica eleito o foro da Comarca da Linhares - ES, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Sooretama (ES), 15 de abril de 2015.

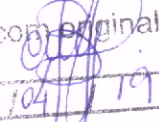

.....
DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI
(Sócio Administrador)



.....
VICTOR DELLO BRUMATTI
(Sócio Retirante)

TESTEMUNHAS:


.....
Márcio Monte
CI 15783991 57 - SPP/BA


.....
Cedilson Ribeiro da Victória
CI 1.950.033 - SPTC/ES

Confere com original
Ass: 
Em: 11/04/15

 **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2015 SOB Nº: 20157358593
Protocolo: 15/735859-3, DE 23/04/2015
Empresa: 32 2 0116689 1
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

299 E

2/

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**


Pelo presente Instrumento Particular:

DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 28/03/1967 em São Gabriel da Palha - ES, portador da cédula de identidade sob o n°. 979.995, expedida em 29/06/1983 pela SPTC - ES e CPF n°. 930.442.677-49, filho de Agostinho Brumatti e de Tereza Eurides Zamprogni Brumatti, residente e domiciliada à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000; e,

VICTOR DELLO BRUMATTI, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 24/08/1993 em Linhares - ES, portador da CTPS sob o n°. 2903213 Série: 003-0, expedida em 17/08/2009 pela MTE - ES e CPF n°. 148.361.637-14, filho de Delair Antônio Brumatti e de Simone Peroba dos Reis Brumatti, residente e domiciliado à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Centro, município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000, únicos sócios componentes da empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede à Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Fundos, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 07.375.591/0001-20, cujo contrato social constitutivo acha se arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n°. 32.201.166.891, com despacho em 10/05/2005, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, procederem a presente **ALTERAÇÃO** e conseqüente **CONSOLIDAÇÃO** do contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O capital social da empresa se eleva de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo o presente aumento de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), equivalente a 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas de capital de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizado, neste ato, através de Reservas de Lucros da sociedade, conforme saldo credor na conta **Reserva de Lucros a Realizar**, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013 e registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n° 006, em 27/02/2014 sob autenticação n° 140041656, conforme segue:

SÓCIO	N° DE QUOTAS	%	VALOR R\$
DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI	776.952	95,92	776.952,00
VICTOR DELLO BRUMATTI	33.048	4,08	33.048,00
TOTAL	810.000	100,00	810.000,00

Confere com original
Ass: 
Em: 11/04/19

13

300 e

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Cláusula Segunda: O sócio **DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI**, acima qualificado, proprietário de 1.246.952 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e duas) quotas de capital social, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, vende e transfere nesta data, um total de 11.952 (onze mil novecentos e cinquenta e duas) quotas, com todos os seus direitos e obrigações, para o sócio **VICTOR DELLO BRUMATTI**, acima qualificado, pelo preço certo e ajustado, dando ao mesmo e à sociedade, por si, seus herdeiros e sucessores, ampla, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula terceira: Em decorrência do aumento de capital ocorrido na Cláusula Primeira e da venda de quotas de capital social ocorrida na Cláusula Segunda do presente instrumento, o capital social da empresa, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI	1.235.000	95,00	1.235.00,00
VICTOR DELLO BRUMATTI	65.000	5,00	65.000,00
TOTAL	1.300.000	100,00	1.300.000,00

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

Cláusula Quinta: À Vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato social primitivo e as demais alterações contratuais passando a vigorar o que está disposto nas cláusulas seguintes:

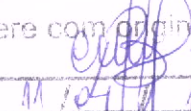
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda: A sociedade possui sua sede na Rua Henrique Alves Paixão, n°. 833, Fundos, Centro, Município de Sooretama - ES, CEP 29.927-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios, a critério dos sócios.

Confere com original
Ass: 
Em: 11/04/19

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

303 E

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (**obras de contenção de encostas, execução de escoramento, obras de açudes, obras de outros tipos (construção), instalação de tanques para combustíveis**);
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (**construção de coberturas, obras de colocação de telhados, coberturas, execução de piso elevado, obras de concretagem de estruturas**);
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (**obras/construção de bombeamento e drenagem; obras/construção de escoamento; preparação de locais para exploração mineral; escavação de minas; obras e trabalhos de preparação de minas; execução e obras/construção de valas, regos e fossas**);
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (**serviços de chapisco; controle de corrosão em estruturas (construção), serviços de embocamento; serviço de emboço e reboco; construção de piscinas residenciais, serviços de texturização em paredes; instalação de toldos e persianas; tratamento de trincas e fissuras em paredes, colocação de vidros, cristais e espelhos**);
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (**aluguel de arados com operador; aluguel e locação de equipamentos agrícolas com operador; aluguel e locação de máquinas agrícolas com operador; aluguel e locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, serviços de mecanização agrícola, aluguel**

Confere com original

Ass:

Em:

11/04/19

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

302 E

- e locação de tratores agrícolas com operador);*
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 - 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 - 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
 - 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
 - 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
 - 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
 - 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 - 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
 - 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 - 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 - 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
 - 9001-9/02 - Produção musical;
 - 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (**serviços de apoio administrativo para terceiros, serviços de escritório**);
 - 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
 - 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
 - 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
 - 4399-1/03 - Obras de alvenaria;

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Quinta: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim constituído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI	1.235.000	95,00	1.235.000,00
VICTOR DELLO BRUMATTI	65.000	5,00	65.000,00
TOTAL	1.300.000	100,00	1.300.000,00

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Arts. 1.056 e 1.057, CC/2002)

Confere com original
Ass: _____
Em: _____

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

303

E

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Oitava: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento da maioria dos sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I - os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II- findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem, ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula Nona: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **DELAIR ANTÔNIO BRUMATTI**, a quem cabe à responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais.

Parágrafo Único: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos

Confere com original

Ass:

Em: 11/04/19

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

herdeiros do falecido, suas quotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

304 E

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Segunda: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios. (Art. 1.071, CC/2002)

Parágrafo Primeiro - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo Segundo - As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quarto) no mínimo do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

Cláusula Décima Terceira: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria dos sócios, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 03 (três) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

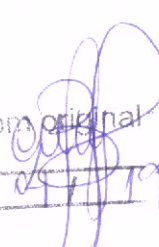
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Quarta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)







Confere com original
Ass: 
Em: 11/12/19

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

DOS CASOS OMISSOS NO CONTRATO

305 E

Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DO FORO

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas.

Sooretama (ES), 28 de fevereiro de 2014.

.....
DELAIR ANTONIO BRUMATTI
(Sócio Administrador)

.....
VICTOR DELLO BRUMATTI
(Sócio Quotista)

TESTEMUNHAS:

.....
MARCIO MONTE
CI 15783991 57 - SSP/BA

.....
CEDILSON RIBEIRO DA VICTÓRIA
CI 1.950.033 - SPTC/ES



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2014 SOB Nº: 20147891078
Protocolo: 14/789107-8, DE 11/03/2014

Empresa: 32 2 0116689 1
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Confere com original
Ass: _____
Em: _____

Confere com original
Ass: _____
Em: _____

306 E

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1300004256

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MAURO JORGE BRUMATTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1074270 SPTC ES

CPF 019.995.157-81 DATA NASCIMENTO 10/03/1973

FILIAÇÃO
 AGOSTINO BRUMATTI
 TEREZA EURIDES
 ZAMPROGNO BRUMATTI

PERMISSAO AOC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO 01886600780 VALIDADE 08/07/2023 Nº HABILITACAO 01/11/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL Vitoria-Espirito Santo DATA EMISSAO 13/07/2016

Romeu Scheibe Neto
 Diretor Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR 23646149667 28325903280

DETRAN - ES ESPIRITO SANTO

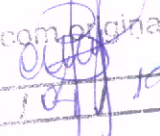
PROIBIDO PLASTIFICAR

bul

ca

com

bul

Confere com original
Ass: 
Em: 11/07/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA



COMARCA DE LINHARES
DISTRITO DA SEDE

307 E

ESMAEL NUNES LOUREIRO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
SÔNIA REGINA MARQUES LOUREIRO
SUBSTITUTA



Livro : 0022

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ(EM) VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI- EPP, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM - quantos este público instrumento bastante virem que os cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (05/07/2016), neste Cartório de Registro Civil e Tabelionato, sito à Rua Basílio Cerri, 232, centro nesta Cidade de Sooretama, e Comarca de Linhares Estado do Espírito Santo, da República Federativa Brasil, perante mim Tabeliã, compareceu como **OUTORGANTE:- VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI- EPP, NIRE 32600069806**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.375.591/0001.20, com sede à Rua Henrique Alves Paixão, nº833, Fundos, Sooretama, Centro, ES representada por **DELAIR ANTONIO BRUMATTI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, inscrito no CPF/MF sob o nº 930.442.677-49, portador da Carteira de Identidade nº979.995/SPTC/ES, residente e domiciliado à Rua Henrique Alves Paixão, nº833, Centro, na cidade de Sooretama-ES, reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores:- **DIEGO BRUMATTI SOTELI**, brasileiro, casado, gerente, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.681.547-26, portador da Carteira de Identidade nº.2.069.054 SPTC/ES, residente e domiciliado à Rua Aristides Leite de Oliveira, nº 137, Dalvo Loureiro, na cidade de Sooretama-ES, **VICTOR DELLO BRUMATTI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.361.637-14, portador da Carteira Profissional nº.2903213 série 003-0/ES, residente e domiciliado à Rua Henrique Alves Paixão, 833, Centro, na cidade de Sooretama -ES, **MAURO JORGE BRUMATTI**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.995.157-81, portador da Carteira de Identidade nº 1074270 SPTC/ES, residente e domiciliado à Av. Vista Alegre, nº400, centro, na cidade de Sooretama-ES, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para tratar de todos os negócios e administra-los, representa-lo(a) perante Repartições Públicas Federal, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartório Privados ou Oficializados em geral, Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, Escelsa, Saae, Companhias de Telefonia Móvel e Fixa; requerer e resolver quaisquer assunto de direito do outorgante; exhibir, juntar, retirar e assinar documentos, recorrer de modo geral, comprar, vender, doar, permutar, gravar ou de

Confere com original

Ass:

Em: 10/03/2019

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '21'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA

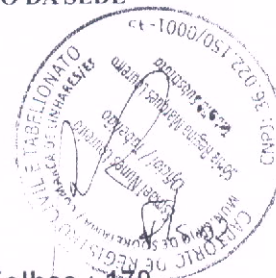


COMARCA DE LINHARES
DISTRITO DA SEDE

308

2

ESMAEL NUNES LOUREIRO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
SÔNIA REGINA MARQUES LOUREIRO
SUBSTITUTA



Folhas : 179

Livro : 0022

qualquer forma onerar ou prometer faze-lo, sejam bens moveis, imoveis, veiculos auto-
motor, terminais telefonicos, direitos, açoes e valores; assinar compromissos e obrigações,
fazer contratos, inclusive contratos de locações e rescisões, estipular clausulas, condições e
preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar impostos; fazer e assinar declarações do
imposto de renda, bem como receber restituições, junto à agencia bancaria competente,
aceitar e assinar escrituras, receber e transmitir direito, ação, posse e domínio, responder
pela evicção; movimentar contas bancarias, emitir e endossar cheques; assinar e dar
quitação em ordens de pagamentos, provenientes deste país ou do exterior; verificar saldos,
retirar talões, abrir, sacar, encerrar contas correntes e cadernetas de poupança perante
estabelecimentos bancarios em geral, inclusive junto ao **BANCO DO BRASIL S/A,**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Filial (CEF-ES), e BANESTES S/A. SICOOB,
ITAÚ, Banco HSBC- BAMERINDUS S/A, BRADESCO S/A, podendo assinar
contratos, concordar, discordar, sacar importâncias devidas, criar e digitar senhas; Podendo
ainda, representa-lo perante a Justiça do Trabalho, admitir e demitir empregados; assinar e
dar baixa de qualquer tipo de bem, receber direitos, domínio, ação, posse e servidões, emitir
correspondências; receber honorários, salários, encargos, multas, custas, emolumentos e o
que se fizer necessário, dar e receber recibos e dar quitação, pagar e receber dinheiro a
qualquer título, usar dos poderes constantes da clausula podendo acordar, concordar e
transigir, constituir advogados com poderes gerais para o foro, com as cláusulas "Ad-
Judicia et Extra", para defesa dos direitos e interesses dele outorgante, em qualquer foro,
instância ou tribunal, quer como autor, réu, oponente ou mandante, receber citação inicial e
intimação, transigir, desistir, receber e dar quitação e confessar recorrer de modo geral,
firmar compromissos, representa-la onde se fizer necessário, requerendo e assinando a favor
de seus direitos, e que necessite da presença e anuência dele outorgante. **ASSIM O DISSE**
do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que lh li, em voz alta e clara, aceita
e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o
disposto no Artigo 626, Parágrafo Único do Código de Normas da Corregedoria Geral de
Justiça deste Estado. Eu, **SÔNIA REGINA MARQUES LOUREIRO Tabeliã**
Substituta, que a mandei digitar, conferi, subscrevi, assino em público e raso do que dou
fé. Em testemunho da verdade. (ass.) **SÔNIA REGINA MARQUES LOUREIRO**
Tabeliã Substituta; VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI- EPP; (ass.)
DELAIR ANTONIO BRUMATTI. Era o que continha a referida Procueração,
TRASLADADA em seguida, nesta mesma data, estando em tudo conforme o original de

Confere com original

Ass: _____

Em: 14/11/2019

EW

22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA



COMARCA DE LINHARES
DISTRITO DA SEDE

ESMAEL NUNES LOUREIRO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
SÔNIA REGINA MARQUES LOUREIRO
SUBSTITUTA



Livro : 0022

Folhas : 180

onde bem e fielmente extraí o presente. Eu, [Signature] **SÔNIA REGINA MARQUES LOUREIRO** Tabeliã Substituta, que o trasladei, conferi, subscrevi, assino em público e raso e dou fé.

Em Testº. ([Signature]) da Verdade.

SÔNIA REGINA MARQUES LOUREIRO
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022632.NHC1603.01480

Emolumentos: R\$ 47,73 Taxas: R\$ 19,47 Total: R\$ 67,20

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

sonia

Confere com original

Ass:

Em: 19/03/2019

[Handwritten initials]



VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ: 07.375.591/0001-20
Fone-fax: (27) 3273-1245
e-mail: vide-financeiro@msn.com
e-mail: videadm@gmail.com

309 E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

ANEXO X

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO ✓

Empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, estabelecida a Rua Henrique Alves Paixão, 833 – Fundos – Bairro Centro – Município de Sooretama - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº.07.375.591/0001-99, por seu representante legal o PROCURADOR Sr. MAURO JORGE BRUMATTI, portador da Carteira de Identidade nº. 1.074.270-ES, expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº 019.995.157-81, **DECLARA**, sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sooretama – ES, 26 de Agosto de 2019

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 07.375.591/0001-20
MAURO JORGE BRUMATTI
CI: 1.074.270-ES / CPF: 019.995.157-81
PROCURADOR

07.375.591/0001-20
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Rua Henrique Alves Paixão 833 Centro
CEP 29227-000
Sooretama ES



VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ: 07.375.591/0001-20
Fone-fax: (27) 3273-1245
e-mail: vide-financeiro@msn.com
e-mail: videadm@gmail.com

310 Ee

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

ANEXO XI

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, estabelecida a Rua Henrique Alves Paixão, 833 – Fundos – Bairro Centro – Município de Sooretama - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº.07.375.591/0001-99, por seu representante legal o PROCURADOR Sr. MAURO JORGE BRUMATTI, portador da Carteira de Identidade nº. 1.074.270-ES, expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº 019.995.157-81, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos – (Lei nº. 9.854, de 27/10/99).

OBS: DECLARA QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE.

Sooretama – ES, 26 de Agosto de 2019.

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 07.375.591/0001-20
MAURO JORGE BRUMATTI
CI: 1.074.270-ES / CPF: 019.995.157-81
PROCURADOR

07.375.591/0001-20

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP

Rua Henrique Alves Paixão 833 - Centro

CEP 29227-000

Sooretama - ES



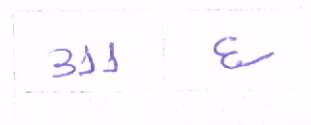
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ: 07.375.591/0001-20

Fone-fax: (27) 3273-1245

e-mail: vide-financeiro@msn.com

e-mail: videadm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

ANEXO XII

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, estabelecida a Rua Henrique Alves Paixão, 833 – Fundos – Bairro Centro – Município de Sooretama - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº.07.375.591/0001-99, por seu representante legal o PROCURADOR Sr. MAURO JORGE BRUMATTI, portador da Carteira de Identidade nº. 1.074.270-ES, expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº 019.995.157-81, DECLARA de que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do serviço a ser prestado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019**

Sooretama – ES, 26 de Agosto de 2019

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 07.375.591/0001-20
MAURO JORGE BRUMATTI
CI: 1.074.270-ES / CPF: 019.995.157-81
PROCURADOR

07.375.591/0001-20

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP

Rua Henrique Alves Paixão 833 Centro

CEP 29227-000

Sooretama ES

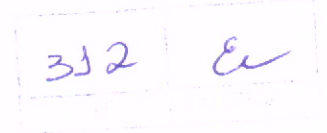
1

1



VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ: 07.375.591/0001-20
Fone-fax: (27) 3273-1245
e-mail: vide-financeiro@msn.com
e-mail: videadm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

ANEXO XIII
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019
DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A INICIAR OS SERVIÇOS

Empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, estabelecida a Rua Henrique Alves Paixão, 833 – Fundos – Bairro Centro – Município de Sooretama - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº.07.375.591/0001-99, por seu representante legal o PROCURADOR Sr. MAURO JORGE BRUMATTI, portador da Carteira de Identidade nº. 1.074.270-ES, expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº 019.995.157-81. **DECLARA**, sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar a execução dos serviços, objeto da licitação, logo após a assinatura do contrato, e dispõe de instalações, pessoal especializado, máquinas e equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Sooretama – ES, 26 de Agosto de 2019

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 07.375.591/0001-20
MAURO JORGE BRUMATTI
CI: 1.074.270-ES / CPF: 019.995.157-81
PROCURADOR

07.375.591/0001-20
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Rua Henrique Alves Paixão 833 Centro
CEP 29.927-000
Sooretama ES



VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ: 07.375.591/0001-20
Fone-fax: (27) 3273-1245
e-mail: vide-financeiro@msn.com
e-mail: videadm@gmail.com

333 E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

ANEXO XIV
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019
DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, estabelecida a Rua Henrique Alves Paixão, 833 – Fundos – Bairro Centro – Município de Sooretama - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº.07.375.591/0001-99, por seu representante legal o PROCURADOR Sr. MAURO JORGE BRUMATTI, portador da Carteira de Identidade nº. 1.074.270-ES, expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº 019.995.157-81, apresenta abaixo o responsável a nos representar na assinatura do contrato caso sejamos vencedores do presente certame licitatório.

NOME: MAURO JORGE BRUMATTI
CART. DE IDENTIDADE: 1.074.270
ÓRGÃO EMISSOR: SPTC / ES
CPF/MF: 019.995.157-81
QUALIFICAÇÃO: PROCURADOR

DADOS E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:

NOME: VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE ALVES PAIXÃO, Nº 833 – FUNDOS – CENTRO
MUNICÍPIO: SOORETAMA – ES
CEP: 29.927-000
CNPJ: 07.375.591/0001-20

Sooretama – ES, 26 de Agosto de 2019

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 07.375.591/0001-20
MAURO JORGE BRUMATTI
CI: 1.074.270-ES / CPF: 019.995.157-81
PROCURADOR

07.375.591/0001-20
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP

Rua Henrique Alves Paixão 833 Centro
CEP 29927-000
Sooretama ES

319 E

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

Diário nº 11

Termo de abertura ✓

Contém este livro Diário 98 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 98 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: MDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

Endereço: Rua HENRIQUE ALVES PAIXAO, 833

Complemento: FUNDOS

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Sooretama / ES / 29927-000

Registro junta: 32600069806 em 10/05/2016

Inscrição estadual: ISENT0


CNPJ: 07.375.591/0001-20


Inscrição municipal: 0000000854

Data da constituição: 10/05/2016


Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Sooretama / ES, 01 de Janeiro de 2018 ✓

Confere com original
Ass: 
Em: 27/08/19


OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
CONTABILISTA
CPF: 017.307.727-73
CRC: ES009047/O-8


DELAIR ANTONIO BRUMATTI
Empresário
CPF: 930.442.677-49


JUCEES
Tecnologia e Registro Empresarial


JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

Termo de Autenticação 19/011327-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VITÓRIA

23/05/19


PAULO CEZAR JUFFÉ
SECRETARIA-GERAL



29

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

CNPJ : 07.375.591/0001-20

Balço Patrimonial em 31/12/2018

Expresso em R\$

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	01	ATIVO	1.857.562,75	1.650.620,27
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.835.684,66	1.623.737,94
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	1.741.661,25	1.621.708,78
43	01.1.1.01	CAIXA	1.739.829,97	1.621.708,78
51	01.1.1.01.001	Caixa	1.739.829,97	1.621.708,78
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.831,26	0,00
4588	01.1.1.02.004	Banco Sicoob	1.026,81	0,00
4677	01.1.1.02.005	Banco Banestes S/A	804,47	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	94.023,41	2.029,16
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	71.158,48	0,00
159	01.1.2.01.000013	INSTITUTO AMBIENTAL VALE	13.134,21	0,00
159	01.1.2.01.002421	VALE S.A.	58.024,27	0,00
167	01.1.2.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	300,00	0,00
6610	01.1.2.04.003	Aplicações em Quotas Sociais	300,00	0,00
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	1.267,04	5,57
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários	12,04	5,57
310	01.1.2.07.006	Adiantamento Férias	1.255,00	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	21.297,89	2.023,59
4480	01.1.2.08.010	INSS a Compensar	14.383,85	0,00
4901	01.1.2.08.011	ISS a Compensar	4.890,45	0,00
5266	01.1.2.08.012	SIMPLES NACIONAL a Compensar	2.023,59	2.023,59
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.878,09	26.882,33
617	01.2.3	IMOBILIZADO	21.878,09	26.882,33
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	223.168,04	223.168,04
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	65.309,54	65.309,54
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	13.318,00	13.318,00
850	01.2.3.01.003	Ferramentas	331,50	331,50
876	01.2.3.01.005	Veículos	140.300,00	140.300,00
884	01.2.3.01.006	Equipamentos de Informática	3.909,00	3.909,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(201.289,95)	(196.285,71)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(55.921,07)	(52.995,35)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(3.654,04)	(2.322,04)
981	01.2.3.05.003	(-) Ferramentas - Depreciação	(149,12)	(99,44)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(140.043,75)	(140.028,75)
1015	01.2.3.05.006	(-) Equipamentos de Informática - Depreciação	(1.521,97)	(540,13)
1163	02	PASSIVO	1.857.562,75	1.650.620,27
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	244.525,83	180.724,43
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	22.517,81	17.359,26
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	22.517,81	17.359,26
1201	02.1.1.05.000039	CEREAS DO NICO LTDA	1.795,00	1.485,00
1201	02.1.1.05.000370	BRAVIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	541,90	583,67
1201	02.1.1.05.000373	VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP	54,00	0,00
1201	02.1.1.05.000381	BRAVIM MADEIRAS LTDA - EPP	925,00	505,50
1201	02.1.1.05.000442	DIFEMAQ MOTORES E MAQUINAS LTDA - EPP	0,00	333,34
1201	02.1.1.05.000483	BRITA NORTE LTDA	561,26	0,00
1201	02.1.1.05.000604	RDG ACOS DO BRASIL S/A	0,00	3.394,44
1201	02.1.1.05.001227	ABRAFER COMERCIAL LTDA	72,00	386,84
1201	02.1.1.05.001295	LINHAVIX DISTRIBUIDORA LTDA	54,16	0,00
1201	02.1.1.05.001388	ELIZETE S DA COSTA - SERRALHERIA SANTANA - ME	0,00	2.000,00
1201	02.1.1.05.001457	PAMPLONA ELETROMETALURGICA LTDA	0,00	451,54
1201	02.1.1.05.001539	COSTA E ROSA MADEIREIRA LTDA - ME	942,00	0,00
1201	02.1.1.05.001544	ELETROTINTAS COMERCIO LTDA	0,00	1.532,50
1201	02.1.1.05.001602	EMPORIO CARD LTDA	6.737,67	0,00
1201	02.1.1.05.001634	HOLCIM BRASIL S.A.	0,00	1.888,02
1201	02.1.1.05.001635	CEDISA CENTRAL DE ACO S/A - FABRICACAO	0,00	1.815,91
1201	02.1.1.05.001638	CEDISA CENTRAL DE ACO S/A	0,00	2.972,50
1201	02.1.1.05.003352	MOVIMENTAR LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA ME	450,00	0,00
1201	02.1.1.05.003357	ABRAFER COMERCIAL LTDA	580,08	0,00



Confere com original
 Ass: [assinatura]
 Em: 27/08/19

contábil SCI VISUAL Sucessor
 [assinatura] [assinatura] 30

316 E

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI
 CNPJ : 07.375.591/0001-20
 Balanço Patrimonial em 31/12/2018
 Expresso em R\$

Código	Classificação	Nome	2018	2017
1201	02.1.1.05.003358	COMERCIAL CASTANHEIRAS LTDA	845,00	0,00
1201	02.1.1.05.003359	CERAMICA SAFIRA LTDA EPP	9.159,74	0,00
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	45.246,21	0,00
6637	02.1.2.01	BANÇOS COM MOVIMENTO	45.246,21	0,00
6670	02.1.2.01.004	Banco Sicoob S/A		
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	21.664,13	38.825,32
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	21.664,13	38.825,32
1384	02.1.3.04.001	INSS a Pagar	4.614,32	16.266,82
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	10.315,66	7.195,74
1406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	2.891,32	14.481,97
1414	02.1.3.04.004	GRRF a Pagar	3.842,83	880,79
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	118.897,83	83.617,11
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	3.039,31	3.052,67
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Empregados	3.015,23	3.028,59
1511	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes	24,08	24,08
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	40.726,81	18.722,42
1651	02.1.4.03.007	ISS a Pagar	4.890,42	0,00
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	19.704,68	17.033,11
4553	02.1.4.03.009	Contr. Previdenciária Sobre Receita Bruta	16.131,71	1.689,31
4740	02.1.4.04	PARCELAMENTOS	75.131,71	61.842,02
4758	02.1.4.04.001	Parc. RFB S.NACIONAL a Pagar	0,00	33.535,04
4871	02.1.4.04.002	Parc. RFB INSS a Pagar	7.924,33	9.336,58
6343	02.1.4.04.007	Parc. RFB CONTR.PREV. a Pagar	8.987,71	8.987,68
6351	02.1.4.04.014	Parc. PGFN CONTR.PREV. a Pagar	16.140,37	0,00
6840	02.1.4.04.015	Parc. PGFN PERT a Pagar	10.407,40	9.982,72
7056	02.1.4.04.017	Parc. RFB SN.PERT a Pagar	31.671,90	0,00
5924	02.1.4.05	MULTAS/JUROS A PAGAR S/ PARCELAMENTOS	23.940,42	16.796,33
5932	02.1.4.05.001	Enc. a Pagar S/ Parc. RFB - S.N.	0,00	10.253,63
5940	02.1.4.05.002	Enc. a Pagar S/ Parc. RFB - INSS	1.748,64	2.196,63
6300	02.1.4.05.007	Enc. a Pagar S/ Parc. RFB - CONTR.PREV.	2.288,00	2.288,00
6319	02.1.4.05.014	Enc. a Pagar S/ Parc. PGFN - CONTR.PREV.	12.193,57	0,00
6858	02.1.4.05.015	Enc. a Pagar S/ Parc. PGFN - PERT	2.215,07	2.058,07
7064	02.1.4.05.017	Enc. a Pagar S/ Parc. RFB - SN. PERT	5.495,14	0,00
5720	02.1.4.06	MULTAS/JUROS A TRANSCORRER S/ PARCELAMEN.	(23.940,42)	(16.796,33)
5738	02.1.4.06.001	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. RFB - S.N.	0,00	(10.253,63)
5746	02.1.4.06.002	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. RFB - INSS	(1.748,64)	(2.196,63)
6327	02.1.4.06.007	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. RFB - C.PREV.	(2.288,00)	(2.288,00)
6335	02.1.4.06.014	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. PGFN - C.PREV	(12.193,57)	0,00
6866	02.1.4.06.015	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. PGFN - PERT	(2.215,07)	(2.058,07)
7072	02.1.4.06.017	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. RFB - SN. PERT	(5.495,14)	0,00
1678	02.1.6	CONTAS A PAGAR	0,00	140,70
1686	02.1.6.01	CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	0,00	140,70
4618	02.1.6.01.005	Escola S/A	0,00	140,70
4376	02.1.7	PROVISÕES	36.199,85	40.782,04
4383	02.1.7.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	36.199,85	40.782,04
4391	02.1.7.01.001	Provisão de Férias	20.807,91	24.913,79
4499	02.1.7.01.002	Provisão de Férias FGTS	1.688,15	2.016,66
4502	02.1.7.01.003	Provisão de Férias INSS	13.703,79	13.851,59
4775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	362.767,48	313.839,00
1783	02.2.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	362.767,48	313.839,00
4401	02.2.2.05	PARCELAMENTOS	362.767,48	313.839,00
4410	02.2.2.05.001	Parc. RFB S.NACIONAL a Pagar	0,00	225.451,79
4426	02.2.2.05.002	Parc. RFB INSS a Pagar	15.020,91	2.917,19
4289	02.2.2.05.007	Parc. RFB CONTR.PREV. a Pagar	13.827,27	22.123,62
4297	02.2.2.05.014	Parc. PGFN CONTR.PREV. a Pagar	57.112,04	0,00
4874	02.2.2.05.015	Parc. PGFN PERT a Pagar	53.344,40	63.346,40
7080	02.2.2.05.017	Parc. RFB SN.PERT a Pagar	223.462,86	0,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confere com original
 Ass: *[Signature]*
 Em: 20/01/19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


317 E

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI
 CNPJ : 07.375.591/0001-20
 Balanço Patrimonial em 31/12/2018
 Expresso em R\$

Código Classificação	Nome	2018	2017
5114	02.2.2.06		
5122	02.2.2.06.001		
5130	02.2.2.06.002		
5246	02.2.2.06.007		
5254	02.2.2.06.014		
5882	02.2.2.06.015		
7099	02.2.2.06.017		
	MULTAS/JUROS A PAGAR S/ PARCELAMENTOS	101.890,37	130.998,30
	Enc. a Pagar S/ Parc. RFB - S.N.	0,00	111.545,67
	Enc. a Pagar S/ Parc. RFB - INSS	3.285,44	653,48
	Enjt. a Pagar S/ Parc. RFB - CONTR.PREV.	3.519,90	5.631,90
	Enc. a Pagar S/ Parc. PGFN - CONTR.PREV.	43.146,50	0,00
	Enc. a Pagar S/ Parc. PGFN - PERT	13.167,25	13.167,25
	Enc. a Pagar S/ Parc. RFB - SN. PERT	38.771,28	0,00
		(101.890,37)	(130.998,30)
5592	02.2.2.07		
5606	02.2.2.07.001		
5614	02.2.2.07.002		
6262	02.2.2.07.007		
6270	02.2.2.07.014		
6890	02.2.2.07.015		
7102	02.2.2.07.017		
	MULTAS/JUROS A TRANSCORRER S/ PARCELAMEN.		
	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. RFB - S.N.	0,00	(111.545,67)
	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. RFB - INSS	(3.285,44)	(653,48)
	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. RFB - C.PREV.	(3.519,90)	(5.631,90)
	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. PGFN - C.PREV.	(43.146,50)	0,00
	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. PGFN - PERT	(13.167,25)	(13.167,25)
	(-) Enc. a Trans. S/ Parc. RFB - SN. PERT	(38.771,28)	0,00
1902	02.3	1.250.269,44	1.156.056,84
1910	02.3.2	1.300.000,00	1.300.000,00
1929	02.3.2.01	1.300.000,00	1.300.000,00
1945	02.3.2.01.002	1.300.000,00	1.300.000,00
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	CAPITAL		
	CAPITAL SOCIAL		
	Capital Social Integralizado		
		(49.730,56)	(143.943,16)
2011	02.3.5	(49.730,56)	(143.943,16)
2020	02.3.5.04	(49.730,56)	(143.943,16)
2038	02.3.5.04.002	(49.730,56)	(143.943,16)
	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
	Prejuízos Acumulados		


Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2018 a 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.857.562,75, Um Milhão Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos, transcritos nas folhas 87 a 89 do livro diário nr. 11.

SOORETAMA / ES, 31 de Dezembro de 2018


 OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
 CONTABILISTA
 CPF: 017.307.727-73
 CRC: ES009047/O-8


 DELAIR ANTONIO BRUMATTI
 Empresário
 CPF: 930.442.677-49



Confere com original
 Ass: 
 Em: 27/08/19

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

CNPJ : 07.375.591/0001-20

Demonstração do Resultado em 31/12/2018

Expresso em R\$

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	03	RECEITAS	996.532,15	685.895,45
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	996.532,15	685.895,45
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	996.532,15	685.895,45
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	193.437,02
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	996.532,15	492.458,43
116	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	(92.177,32)	(81.677,58)
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(92.177,32)	(81.677,58)
167	03.2.2	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(43.092,59)	(34.294,77)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(49.084,73)	(47.382,81)
248	03.2.2.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços		
			904.354,83	604.217,87
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	156.353,04	605.401,44
			0,00	605.401,44
701	06	CUSTOS	0,00	605.401,44
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	605.401,44
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
1830	06.1.01.003	Compra de Matéria Prima e Insumos	156.353,04	0,00
			156.353,04	0,00
2151	06.3	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	156.353,04	0,00
2160	06.3.01	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
2178	06.3.01.001	Custo dos Serviços Prestados		
			748.001,79	(1.183,57)
1783	07	RESULTADO BRUTO	654.196,97	716.118,70
850	08	DESPESAS	495.941,61	613.475,41
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	294.945,91	398.149,68
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	244.900,18	329.764,42
884	08.1.01.001	Salários	28.612,95	38.523,74
914	08.1.01.004	Férias	21.432,79	29.861,52
922	08.1.01.005	13.Salário		
			45.321,28	84.963,73
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	9.723,51	30.886,85
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	21.607,52	29.300,93
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	13.990,25	24.318,52
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	0,00	457,43
1015	08.1.02.005	Contribuições Sindicais	155.674,42	130.362,00
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	1.970,84
1040	08.1.03.002	Aluguel/Locação	0,00	579,91
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	2.703,07	3.198,86
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	6.615,10	2.148,62
1082	08.1.03.006	Material de Expediente	54,16	0,00
1104	08.1.03.008	Material de Escritório	8.216,59	10.639,06
1112	08.1.03.009	Manutenção e Conservação	967,10	0,00
1139	08.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe	5.004,24	5.883,31
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	39.774,81	12.679,91
1180	08.1.03.016	Assistência Médica	31.019,79	0,00
1210	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.848,68	81.979,20
1228	08.1.03.020	Dispêndios com Alimentação	23.727,35	0,00
1252	08.1.03.023	Pat-Programa Alimentação ao Trabalhador	837,45	164,29
1279	08.1.03.025	Bens de Pequeno Valor	0,00	60,00
1341	08.1.03.032	Seguros	3.906,00	0,00
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	316,00	0,00
1910	08.1.03.035	Uso e Consumo	1.927,27	0,00
1937	08.1.03.036	Cartorio/Notarias	583,96	548,55
1996	08.1.03.039	Despesas/Taxas Bancárias	0,00	350,20
2003	08.1.03.040	Taxas Federais	3.179,28	134,57
2011	08.1.03.041	Taxas Estaduais	29,00	58,40
2020	08.1.03.042	Taxas Municipais	0,00	33,03
2046	08.1.03.044	Assessoria e Consultoria	3.724,19	1.923,05
2054	08.1.03.045	EPI/Uniformes	0,38	0,00
2216	08.1.03.050	Outras Despesas	5.250,00	8.010,00
2283	08.1.03.054	Participação nos Lucros e Resultado - PLR	43.044,74	83.443,75
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	43.044,74	83.443,75
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	6.533,11	42.639,99
1422	08.2.02.001	Juros	0,01	0,00
1430	08.2.02.002	Descontos Concedidos	13.151,37	33.004,34
1449	08.2.02.003	Multas		



Confere com original
Ass: [Assinatura]
Em: 27/03/19

319

Ee

Página: 91

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ : 07.375.591/0001-20


Demonstração do Resultado em 31/12/2018

Expresso em R\$

Código	Classificação	Nome	2018	2017
2089	08.2.02.004	Encargos	23.360,25	7.799,42
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	115.210,62	19.199,54
1465	08.3.01	IMPOSTOS	115.210,62	19.199,54
2186	08.3.01.007	Contr. Previdenciária Sobre Receita Bruta		
			93.804,82	(717.302,27)
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL		
			407,78	0,00
442	11	OUTRAS RECEITAS	407,78	0,00
1953	11.3	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	407,78	0,00
1961	11.3.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	407,78	0,00
2208	11.3.01.002	Reversões		
			94.212,60	(717.302,27)
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS		
			94.212,60	(717.302,27)
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	94.212,60	(717.302,27)
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	94.212,60	(717.302,27)
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)		


Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 98 do livro diário nº 11

SOOPRETAMA / ES, 31 de Dezembro de 2018


 OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
 CONTABILISTA
 CPF: 017.307.727-73
 CRC: ES009047/O-8


 DELAIR ANTONIO BRUMATTI
 Empresário
 CPF: 930.442.677-49



Confere com original
 Ass: 
 Em: 27/08/19

320

Ee

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

CNPJ : 07.375.591/0001-20

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2018

Expresso em R\$

ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:• **CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sociedade Empresária Limitada, VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI, tem por objetivo social: 4120400 - Construção de edifícios. A empresa esta situada na Avenida HENRIQUE ALVES PAIXAO, 833, CENTRO, SOORETAMA / ES CEP 29927-000.

• **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância aos Princípios Fundamentais da Contabilidade e em atendimento as demais práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

A Empresa adotou a ITG 1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC por meio da resolução nº 1.418/2012 e o CPC PMEs (Pronunciamento Técnico PME, Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) elaborado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, obedecendo ao regime de caixa e contempla o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas seguir:

• **RESULTADOS DAS OPERAÇÕES**

Segundo regulamentação vigente, o resultado é apurado em observância ao princípio de competência, no qual as receitas e as despesas são registradas independentes da sua efetiva realização;

• **MOEDA FUNCIONAL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da sociedade são mensuradas usando a moeda do ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras da sociedade foram elaboradas tendo como moeda funcional e de apresentação o Real (R\$).

• **DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

• **AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Nota 1. CAIXA E EQUIVALENTES

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, abrangindo dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e saldo em contas garantidas.

Nota 2. ESTOQUES

Não há saldo existente na conta Estoques para o período seguinte, pois o mesmo foi apropriado no custo para apuração dos serviços.

Nota 3. IMOBILIZADOS

Os bens pertencentes ao ativo imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição e sofreram depreciação linear, houve ajuste nos saldos de depreciações por contabilização equivocada nos períodos anteriores.

Nota 4. FORNECEDORES

As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição até o vencimento da obrigação.

Nota 5. PARCELAMENTOS

A conta contábil é composta pelo valor do principal, juros e encargos que são demonstrados por contas redutoras do passivo. A empresa possui parcelamentos federais oriundos de débitos em abertos juntos a RFB e na PGFN. Os débitos são referentes ao Simples Nacional, INSS e Contribuição Previdenciária sobre a Receita, os mesmos são de vencimentos de curto e a longo prazo, podendo ser reajustados conforme os termos de aquisição. No período que abrange esta demonstração a empresa aderiu ao parcelamento PERT para os todos débitos abrangidos pelo

Confere com original
Ass: [assinatura]
Em: 27/08/19

[assinatura]

321 Ee

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

CNPJ : 07.375.591/0001-20
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2018
Expresso em R\$

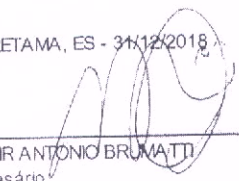
mesmo.

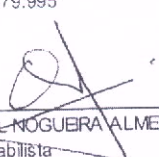
Nota 6. PATRIMÔNIO

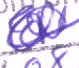
O Capital Social integralizado é de R\$1.300.000,00 totalmente integralizado por sócios residentes no país.





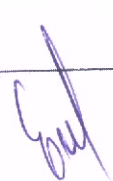

SOORETAMA, ES - 31/12/2018


DELAIR ANTONIO BRUMATTI
Empresário
CPF: 930.442.677-49
RG: 979.995


OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
Contabilista
CRC ES009047/O-8
CPF: 017.307.727-73
RG: 1.205.815 S

Confere com original
Ass: 
Em: 27/08/19




36


322 Ee

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI


CNPJ : 07.375.591/0001-20
Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2018 a 31/12/2018
Expresso em R\$

Nome	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	94.212,60	(717.302,27)
Resultado Líquido do Exercício	5.004,24	5.883,31
Depreciação e Amortização		
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	(71.158,46)	86.513,80
(Aumento) Redução Em Desp. Antecipadas/Adiantamentos	(1.261,47)	8.089,40
(Aumento) Redução Em Tributos a Compensar	(18.274,30)	18.753,16
Aumento (Redução) Em Fornecedores	5.158,55	(25.278,68)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	106,95	(67.092,17)
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	12.788,09	(690.433,45)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	13.830,67
(-) Compras de Imobilizado	300,00	0,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	(300,00)	(13.830,67)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos		
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	2.627.605,64	921.818,63
Empréstimos/Financiamento/Parcelamentos	2.520.141,26	982.731,63
(-) Pagamentos de Empréstimos/Financ/Parcel/Debêntures	107.464,38	(60.913,00)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos		
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	119.952,47	(765.177,12)
Disponibilidades no Início do Período	1.821.708,78	2.386.885,90
Disponibilidades no Final do Período	1.741.661,25	1.621.708,78
Varição das Disponibilidades	119.952,47	(765.177,12)

SOORETAMA / ES, 31 de Dezembro de 2018


 OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
 CONTABILISTA
 CPF: 017.307.727-73
 CRC: ES009047/O-8


 DELAIR ANTONIO BRUMATTI
 Empresário
 CPF: 930.442.677-49

Confere com original
 Ass: 
 Em: 27/08/19



323 Ee

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

CNPJ : 07.375.591/0001-20

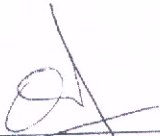
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de


01/01/2018 a 31/12/2018

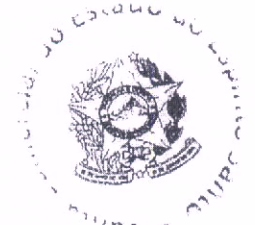
Expresso em R\$


	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Reserva de Contingências	Reserva Legal	LUCROS/PR EJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.2016	1.300.000,00				(143.943,16)	1.156.056,84
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Aumento de Capital						
Reversões de Reservas					94.212,60	94.212,60
Lucro do Exercício						
Prejuízo do Exercício						
Transferência para Reservas						
Reserva Estatutária						
Reserva de Lucros para Expansão						
Reserva de Lucros à Realizar						
Distribuição de Lucros					(49.730,56)	
Saldo em 31.12.2017	1.300.000,00					1.250.269,44




SOCRETAMA / ES, 31 de Dezembro de 2018



 QZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
 CONTABILISTA
 CPF: 017.307.727-73
 CRC: ES00904710-8


 DELAIR ANTONIO BRUMATTI
 Empresário
 CPF: 930.442.677-49



Confere com original
 Ass: 
 Em: 27/12/2019





324 Ee

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

CNPJ : 07.375.591/0001-20

DRA - Demonstração do Resultado Abrangente

de 01/01/2018 a 31/12/2018

Expresso em R\$

Nome	2018	2017
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	904.354,83	604.217,87
Receitas com Vendas e Serviços - Deduções	904.354,83	604.217,87
(-) CUSTOS	156.353,04	605.401,44
(-) Custos das Mercadorias e Serviços	156.353,04	605.401,44
[=] LUCRO BRUTO	748.001,79	(1.183,57)
(=) Lucro Bruto	748.001,79	(1.183,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	654.196,97	716.118,70
(-) Despesas Operacionais	654.196,97	716.118,70
(+) OUTRAS RECEITAS	407,78	0,00
(+) Ganhos na Alienação de Investimentos e Imobilizado	407,78	0,00
(=) LUCRO ANTES DO IR/CSLL	94.212,60	(717.302,27)
(=) Lucro antes do imposto de Renda e Contribuição Social	94.212,60	(717.302,27)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	94.212,60	(717.302,27)
(=) Resultado Líquido do Exercício	94.212,60	(717.302,27)
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		
(=) Resultado Abrangente Total do Exercício	94.212,60	(717.302,27)


SOORETAMA / ES, 31 de Dezembro de 2018





 OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
 CONTABILISTA
 CPF: 017.307.727-73
 CRC: ES009047/O-8



 DELAIR ANTONIO BRUMATTI
 Empresário
 CPF: 930.442.677-49

Confere com original
 Ass: 
 Em: 27/08/19









325 Eu

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

CNPJ : 07.375.591/0001-20
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2018
Expresso em R\$

SOORETAMA-ES, 31/12/2018

À
OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
CRC n.º: ES009047/O-8
Endereço: Avenida Vista Alegre, Nº 234, Centro,
Cidade: SOORETAMA e Estado: ES CEP: 29927-000.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI, CNPJ 07.375.591/0001-20, que as informações relativas ao período base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Confere com original

Ass: 

Em: 27/10/19

Atenciosamente,

DELAIR ANTONIO BRUMATTI
Representante Legal



Handwritten signatures and initials in blue ink.

326

Eu

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

Diário nº 11

Termo de encerramento ✓

Contém este livro Diário 98 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 98 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

Endereço: Rua HENRIQUE ALVES PAIXAO, 833

Complemento: FUNDOS

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Sooretama / ES / 29927-000

Registro junta: 32600069806 em 10/05/2016

Inscrição estadual: ISENT0

CNPJ: 07.375.591/0001-20

Inscrição municipal: 0000000854

Data da constituição: 10/05/2016


Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 ✓

Sooretama / ES, 31 de Dezembro de 2018 ✓

Confere com original

Ass: 


Em: 27/08/19


OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA

CONTABILISTA

CPF: 017.307.727-73

CRC: ES009047/O-8


DELAIR ANTONIO BRUMATTI

Empresário

CPF: 930.442.677-49







41



327 E

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
REGISTRO..... : ES-009047/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 017.307.727-73

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 27/08/2019 as 17:26:06.

Válido até: 25/11/2019.

Código de Controle: 710395.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

[Handwritten signatures and marks]



VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ: 07.375.591/0001-20
Fone-fax: (27) 3273-1245
e-mail: vide-financeiro@msn.com
e-mail: videadm@gmail.com

328 Eu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PEÇOS Nº 006/2019

07.375.591/0001-20

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP

Rua Henrique Alves Paixão 833 Centro

CEP 29927-000

Sooretama ES

ANEXO XV

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019

FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS ✓

Empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, estabelecida a Rua Henrique Alves Paixão, 833 – Fundos – Bairro Centro – Município de Sooretama - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº.07.375.591/0001-99, por seu representante legal o PROCURADOR Sr. MAURO JORGE BRUMATTI, portador da Carteira de Identidade nº. 1.074.270-ES, expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº 019.995.157-81. Em atendimento ao edital em referência apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Solvência Geral – ISG e Índice de Liquidez Corrente – ILC, igual ou maior que 1,00 (um).

AC = Ativo Circulante =	R\$ 1.835.684,66
RLP = Realizável a Longo Prazo =	R\$ 00,00
AT = Ativo Total =	R\$ 1.857.562,75
PC = Passivo Circulante =	R\$ 244.525,83
PNC= Passivo não circulante =	R\$ 362.767,48
ELP= Exigível a longo prazo=	R\$ 362.767,48

A. Índice de Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$

$$\frac{1.835.684,66}{607.293,31} = 3,02 \checkmark$$

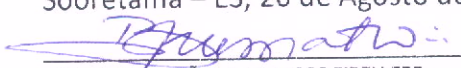
B. Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$ =

$$\frac{1.857.562,75}{607.293,31} = 3,06 \checkmark$$

C. Índice de Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\frac{1.835.684,66}{244.525,83} = 7,51 \checkmark$$

Sooretama – ES, 26 de Agosto de 2019


VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 07.375.591/0001-20
MAURO JORGE BRUMATTI
CI: 1.074.270-ES / CPF: 019.995.157-81
PROCURADOR


OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
CONTADOR
CRC-ES 90470-8 - CPF 017.307.727-73
Av. Vista Alegre, 234 - Ed. Sicoob - 2º Andar
Sl. 203 - Centro - CEP 29927-000 - Sooretama-ES
Tel.: (27) 3273-1120

Rua Henrique Alves Paixão, 833 - Centro – Sooretama – ES – CEP: 29.927-000

43



329 Ee

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
REGISTRO..... : ES-009047/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 017.307.727-73

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 27/08/2019 as 17:26:06.

Válido até: 25/11/2019.

Código de Controle: 710395.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

(Handwritten signatures and initials)



330

E

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ: 07.375.591/0001-20

Data de Expedição: 26/08/2019 13:40:56

Nº da Certidão: * 2017538347 *

-- ENDEREÇO --

Validade: 30 DIAS

Município: SOORETAMA

Logradouro: RUA HENRIQUE ALVES PAIXAO

Complemento: FUNDOS

-- CONTATO --

Bairro: CENTRO

Número: 833

CEP: 29.927-000

Email: VIDEADM@GMAIL.COM

Telefone Fixo: (27) 3273-1245

Telefone Celular: (27) 99974-5964

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

[Voltar](#) [Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

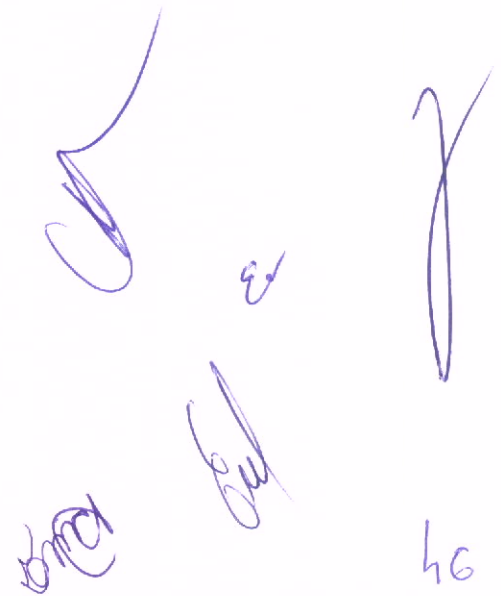
333 Ee

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, na Comarca de **LINHARES**, de TERCEIRA entrância existem :

Quantidade	Cartório
1	Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público
1	Cartório de Protesto de Títulos e Letras (1º Ofício - Serventia não Oficializada)

Emitido às **02:24:28** do dia **26/08/2019**.
Válido até **25/09/2019**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br> .





332 E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.375.591/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/05/2005

NOME EMPRESARIAL
VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
13.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R HENRIQUE ALVES PAIXAO

NÚMERO
833

COMPLEMENTO
FUNDOS

CEP
29.927-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SOORETAMA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BFOBRAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(27) 3273-1120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2019 às 17:39:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

--	--

333	E
-----	---

49
E**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.375.591/0001-20 ✓
Razão Social: VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP
Endereço: RUA HENRIQUE ALVES PAIXAO 0833 FUNDOS / CENTRO / SOORETAMA / ES /
29927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2019 a 12/09/2019 ✓

Certificação Número: 2019081404123211424838

Informação obtida em 27/08/2019 17:02:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and initials 'B.d.', 'Lomel', and '48'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

334 E

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**
CNPJ: **07.375.591/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

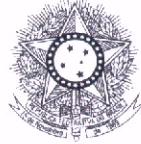
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:29 do dia 21/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2019.

Código de controle da certidão: **814D.21EE.0431.A66A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.375.591/0001-20

Certidão n°: 180130826/2019

Expedição: 14/08/2019, às 18:33:10

Validade: 09/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.375.591/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

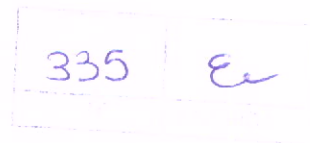
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

51

51



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2019771706

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.375.591/0001-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/08/2019**, válida até **12/11/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14 de Agosto de 2019.

Autenticação eletrônica: **14D02.E95E.104B9**



Prefeitura Municipal de Sooretama - ES

Alvará Nº 000130

Licença para Funcionamento
EXERCÍCIO 2019

Razão Social

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP

Endereco. RUA HENRIQUE ALVES PAIXAO 833 CENTRO SOORETAMA
ES

Atividade Econômica Principal

Obras de alvenaria

Restrição

PROIBIDA A VENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Inscrição Cadastro Econômico

0000000854

CNPJ:

07.375.591/0001-20

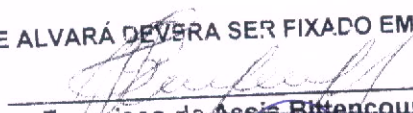
Inscrição Estadual.:

Data de Emissão.: 05 de fevereiro de 2019

Horário de Funcionamento: COMERCIAL

Validade: 31/12/2019

Observação ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL


Francisco de Assis Bittencourt

Secretário Municipal de Tributos e Arrecadação

Confere com original

Ass:

Em: 03/10/19



337 Ee

Prefeitura Municipal de Sooretama**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2019/0000686**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

VIDE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP ✓Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 07.375.591/0001-20
RUA HENRIQUE ALVES PAIXAO, Nº 833 , CENTRO SOORETAMA - ES, CEP 29927-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20190000686

Validade 60 dias

Emitida Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



338 E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

000011 / 2019

Data Emissão 17/04/2019

Data Renovação 17/04/2020

Validade 17/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ 07.375.591/0001-20
 Razão Social / Nome VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Nome Fantasia VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 Endereço RUA HENRIQUE ALVES PAIXAO, 333 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000

TIPOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS APTA A OFERECER

0000551 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Central Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios, de acordo com as suas especialidades e exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

CERTIDÕES / VALIDADES

03/01/2020	ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	11/04/2019	CADASTRO NACIONAL DE P-J.
02/05/2019	CERTIDAO DE REGULARIDADE - FGTS	21/04/2019	CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
27/05/2019	CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS CERTIDAO SIMPLIFICADA - JUCEB	11/05/2019	CERTIDAO NEGATIVA DE FALENCIA
02/09/2019	CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	27/05/2019	CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FAZ.PUBLICA ESTADUAL

DADOS CONTÁBEIS

DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

CAPITAL SOCIAL

R\$ 1.300.000,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$

Confere com original

Ass:

Em: 03/05/19



17141061719865741141179

Em

Em

Q

55



VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CNPJ: 07.375.591/0001-20
Fone-fax: (27) 3273-1245
e-mail: vide-financeiro@msn.com
e-mail: videadm@gmail.com

339


Ee

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

ANEXO XVII
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019
DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA ✓

Empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, estabelecida a Rua Henrique Alves Paixão, 833 – Fundos – Bairro Centro – Município de Sooretama - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº.07.375.591/0001-99, por seu representante legal o PROCURADOR Sr. MAURO JORGE BRUMATTI, portador da Carteira de Identidade nº. 1.074.270-ES, expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº 019.995.157-81. **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama – ES, 26 de Agosto de 2019 ✓


VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 07.375.591/0001-20
MAURO JORGE BRUMATTI
CI: 1.074.270-ES / CPF: 019.995.157-81
PROCURADOR ✓

07.375.591/0001-20
VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI EPP
Rua Henrique Alves Paixão 833 Centro
CEP 29.927-000
Sooretama ES

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

390 EL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600069806	CNPJ 07.375.591/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/2005	Data de Início de Atividade 10/05/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HENRIQUE ALVES PAIXAO, 833, FUNDOS, CENTRO, SOORETAMA, ES, 29.927-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; ATIVIDADES ASAGISTICAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS, EXECUCAO DE ESCORAMENTO, OBRAS DE ACUDES, OBRAS DE OUTROS TIPOS (CONSTRUCAO), INSTALACAO DE TANQUES PARA COMBUSTIVEIS); SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE COBERTURAS, OBRAS DE COLOCACAO DE TELHADOS, COBERTURAS, EXECUCAO DE PISO ELEVADO, OBRAS DE CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS); SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS/CONSTRUCAO DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM, OBRAS/CONSTRUCAO DE ESCOAMENTO, PREPARACAO DE LOCAIS PARA EXPLORACAO MINERAL, ESCAVACAO DE MINAS, OBRAS E TRABALHOS DE PREPARACAO DE MINAS, EXECUCAO E OBRAS/CONSTRUCAO DE VALAS, REGOS E FOSSAS); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE CHAPISCO, CONTROLE DE CORROSAO EM ESTRUTURAS (CONSTRUCAO), SERVICOS DE EMBOCAMENTO, SERVICOS DE EMBOCO E REBOCO, CONSTRUCAO DE PISCINAS RESIDENCIAIS, SERVICOS DE TEXTURIZACAO EM PAREDES, INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS; TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS); CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE ARADOS COM OPERADOR, ALUGUEL E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR, ALUGUEL E LOCACAO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR, ALUGUEL E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR, SERVICOS DE MECANIZACAO AGRICOLA, ALUGUEL E LOCACAO DE TRATORES AGRICOLAS COM OPERADOR); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUCAO MUSICAL; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS, SERVICOS DE ESCRITORIO); SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA.			
Capital Social: R\$1.300.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$1.300.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 11/11/15 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO	Número: 32600069806	Situação REGISTRO ATIVO	
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF DELAIR ANTONIO BRUMATTI 930.442.677-49	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF DELAIR ANTONIO BRUMATTI	Término do Mandato XXXXXXXXXX		